



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE
E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Superintendência de Recursos Hídricos

PORTARIA Nº 488/2019 - SRH

A SUPERINTENDENTE EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto Federal nº 24.643 de 10 de julho de 1.934, do item “6” alínea “m”, inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual nº 12.603 de 07 de abril de 1.995 e do que consta o Processo nº **16147/2014 - 35987**, **RESOLVE:**

Art. 1º - RETIFICAR, conforme solicitação do usuário, a Portaria nº 922/2015, de 12 de agosto de 2015, que outorgou a Sergio Edilberto Zimmermann; Leomar Antônio Fontana; Joel Andre Pes inscrito(s) no CPF/CNPJ sob o nº ;
; em seu artigo 1º, Parágrafo Único,

ONDE SE LÊ: Todas as obras, projetos e estudos hidrológicos desta concessão são de responsabilidade do usuário requerente/responsável (eis) técnico (s) e deverão ser executadas, com prazo final até 12 de agosto de 2017, para consolidação deste ato, sob pena de revogação, conforme previsto no processo acima mencionado.

LEIA-SE: Todas as obras, projetos e estudos hidrológicos desta concessão são de responsabilidade do usuário requerente/responsável (eis) técnico (s) e deverão ser executadas, com prazo final até 17 de abril de 2020, para consolidação deste ato, sob pena de revogação, conforme previsto no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

Art. 3º - Para fins de fiscalização é necessário que o usuário apresente esta Portaria Retificadora em conjunto com a Portaria de Outorga Original.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, em Goiânia, aos **17** dias do mês de **abril** de **2019**.

Documento assinado digitalmente.

COSETTE BARRABAS XAVIER DA SILVA
Superintendente Executivo
Portaria 46/2019 - SEMAD



Goiânia, 30 de Maio de 2019 às 19:00
[Assinado eletronicamente]
COSETTE BARRABAS XAVIER DA SILVA
Código de Autenticação:
1559253627653HJSQXA